

DATA DA LEITURA: 13/12/2024		ORGÃO: SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE									
CODIGO	ID. 5566	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	Nº 95.049/2024	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024									
ABERTURA	19/12/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS									
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 60 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 15 DIAS									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO 40 DIAS									
LEI 14.133/2021	SIM	PRazo DA Doc. READEQUADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 2H;									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA https://licitanet.com.br/									
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
ANEXO I – 1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
ANEXO I – 1.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
ANEXO I – 1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
ANEXO I – 2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			TR	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VENCEDOR	X			
ANEXO I – 2.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
ANEXO I – 2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO I – 2.2.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
ANEXO I – 2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR e ANEXO II				
ANEXO I – 2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.4.4.	REGISTRO MATERIAL		X			
ANEXO I – 2.5.	CIM	X			TR 5.4.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
ANEXO I – 2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.4.4.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	X				
ANEXO I – 2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
TR 5.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 9.1.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 5.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.4.3.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL.			X		
TR 5.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
TR 5.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERÁ				
TR 5.4.3.	AFE COMUM - DOU	X									
TR 5.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PÁG 8 E 9	INSERIR DECLARAÇÕES(4.1.5.2. À 4.1.5.7. E 4.1.5.9)	PROPOSTA				
TR 5.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
TR 5.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE			X		
TR 5.4.3.	AFE CORRELATO - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 5.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item; 4.2.2.2. Descrição do objeto, além do preço, marca, modelo, prazo de validade ou de garantia, se for o caso, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto comCdas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.13. O procedimento adotará o Modo de Disputa Aberto e Fechado. 5.18. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. ESCLARECIMENTO: Intervalo mínimo de R\$ 0,01.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários. 7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação no hQps://licitanet.com.br/, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação. 7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
TR 5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
					3.1 / 3.2.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
7.2.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
7.2. CONSULTA	CEIS/CNEP/CNJ/TCU/ CADIMP/TCE-SE										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
ANEXO I – 2.7.	Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. ConCver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não Cver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou jusCficar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. IdenCficar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS					3.2.3. Os itens 3 e 13 são destinados à ampla participação entre os interessados; 3.2.4. Os itens 2 e 12 correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006. 3.2.5. Os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 são destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, e das cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
ENVELOPE HAB.	SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	X				(0xx79) 4009-7836, via e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br .					
						RECEB. NOME:	EM:				